



DESPACHO

N.º de Registo 134 Data 28/08/2024 Processo 2024/250.10.101/13

Assunto: Prestação de Serviços para um Assistente Operacional (Serviços Gerais) - Início do Procedimento – Ajuste Direto.

Considerando que é necessário efetuar o serviço de manutenção dos diversos espaços exteriores na freguesia de Seda..

Considerando que este serviço não poderá ser assegurado por pessoas com contrato de emprego de inserção e sem formação e experiência específica para o serviço a desenvolver.

Considerando que terá que se contratualizar uma prestação de serviços, individualizada.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, determino que o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura do Ajuste Direto, para a Prestação de Serviços para um Assistente Operacional (Serviços Gerais), pelo período de 4 meses, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º conjugado com os artigos 27.º e 112.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

O preço base para a totalidade da prestação de serviços em apreço é de € 3.287,32 (três mil duzentos e oitenta e sete euros e trinta e dois cêntimos).

Entidade a convidar:

- Vítor Manuel Travassos Carvalho, Nif: 198 323 140, email: jfseda@gmail.com.

O cabimento e respetivo compromisso da verba devem ser efetuados, em 2024 e 2025.

A emissão da autorização prévia pela Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), foi efetuada através de deliberação, datada de 24 de novembro de 2023, aquando da aprovação do Orçamento e Gop(s) para 2024.

Para cumprimento do estabelecido no n.º 1 do artigo 290-A do CCP designo como gestor do contrato, o Senhor Joaquim Manuel Marques, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste.

O Presidente da Câmara

Francisco José Cordeiro Miranda

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.